

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 05/2012 de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e posteriores modificações, torna público o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições e alteração do cronograma:

1 - Fica PRORROGADO o período de pedido de inscrições para o concurso público até às 23hs59min do dia **07 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 - O prazo para pagamento do valor da taxa de inscrição fica PRORROGADO até o dia **08 de março de 2012**.

3 - Em razão das prorrogações, ficam retificados os seguintes itens:

3.1 – Item 1.7 de:

“1.7 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia 01 de março de 2012, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.”

Para:

“1.7 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia **07 de março de 2012**, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.”

3.2 – Item 3.8 de:

“3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia 01 de março de 2012, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos, o laudo médico a que se refere a alínea “a” e os documentos referentes aos requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do item 3.7 deste Edital.”

Para:

“3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia **07 de março de 2012**, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00

e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos, o laudo médico a que se refere a alínea “a” e os documentos referentes aos requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do item 3.7 deste Edital.”

3.3 – Item 4.9 de:

“4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia 01 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.”

Para:

“4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia **07 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.”

3.4 – Item 4.10 de:

“4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia 01 de março de 2012, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado).”

Para:

“4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia **07 de março de 2012**, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado).”

3.5 – Item 4.11 de:

“4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia 01 de março de 2012, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida.”

Para:

“4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia **07 de março de 2012**, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida.”

3.6 – Item 4.13 de:

“4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia 09 de março de 2012, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.”

Para:

“4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia **13 de março de 2012**, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese.”

3.7 – Item 4.16 de:

“4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 02 de março de 2012, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será acatado.”

Para:

“4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de março de 2012**, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será acatado.”

3.8 – Item 4.18 de:

“4.18 - O Edital dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia 09 de março de 2012.”

Para:

“4.18 - O Edital dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia **13 de março de 2012**.”

3.9 – Fica alterado o Anexo I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES BÁSICAS, para:

Atividade	Data provável
Início do Período de Inscrições	08/02/2012
Término do período das inscrições	07/03/2012
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrições	08/03/2012
Homologação das inscrições	13/03/2012
Prazo recursal das inscrições	14, 15 e 16/03/2012
Divulgação do resultado pós recursal da homologação das inscrições e Divulgação dos locais de realização das provas objetivas	19/03/2012
Realização da Prova Objetiva	25/03/2012
Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas (a partir das 19h00)	25/03/2012
Prazo recursal referente às questões da Prova Objetiva	26, 27 e 28/03/2012
Divulgação do Gabarito Definitivo	09/04/2012
Divulgação dos Aprovados na Prova Objetiva	09/04/2012
Prazo recursal do resultado da Prova Objetiva	10, 11 e 12/04/2012
Divulgação do resultado final da Prova objetiva	16/04/2012
Realização da Prova de títulos	17, 18 e 19/04/2012
Realização da Prova Prática	22/04/2012
Resultado da Prova Prática	27/04/2012
Resultado da Prova de Títulos	27/04/2012
Prazo recursal do resultado das Provas de Títulos e Provas Práticas	02, 03 e 04/05/2012

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO